CÂMARA MUNICIPAL
DOIS IRMÃOS - RS
PROTOCOLO
EM: 20 / 11 / 2002
HORA: 16:20hs
ASS: Mariane

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.968/2002

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PARTICIPAR DAS DESPESAS RELATIVAS AO CONCURSO MISS RIO GRANDE DO SUL."

JUAREZ STEIN, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a participar das despesas relativas ao Concurso Miss Rio Grande do Sul, a realizar-se nos dias 10, 11 e 12 de Dezembro próximo vindouro, na cidade de Bento Gonçalves - RS, até o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:
1003.23.695.0094.2096 MANUT. DAS ATIVIDADES DEPTO TURISMO
3.3.90.39.99.00 Demais Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 18 DE NOVEMBRO DE 2002.

JUAREZ STEIN,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GUIDO PAULO MULLER,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.